



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAJUBA

PRACA SANTO ANTONIO - CENTRO

CNPJ: 13.763.479/0001-60 - CEP: 45.370-000 - IRAJUBA - BA

## DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

### DECRETO Nº 49 DE 10 DE JUNHO DE 2024

**Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 1.158,01 (Um mil e cento e cinquenta e oito reais e um centavo), para fins que se especifica e da outras providências.**

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE IRAJUBA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 090/2023 de 22 de novembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$1.158,01 (Um mil e cento e cinquenta e oito reais e um centavo) a saber:

#### Dotações Suplementares

##### 040101 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

###### 2.030 - GESTAO DAS ACOES DO CRAS

3.3.90.30.00 / 16690000 - MATERIAL DE CONSUMO	1.158,01
<b>Total por Ação:</b>	<b>1.158,01</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>1.158,01</b>
<b>Total Suplementado:</b>	<b>1.158,01</b>

**Art 2º.** - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

#### Dotações Anuladas

##### 040101 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

###### 2.032 - GESTÃO DOS DEMAIS PROGRAMAS DO FMAS

3.1.90.92.00 / 16690000 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	185,75
3.3.90.36.00 / 16690000 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. FISICA	972,26
<b>Total por Ação:</b>	<b>1.158,01</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>1.158,01</b>
<b>Total Anulado:</b>	<b>1.158,01</b>

**Art. 3º** - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 10 de junho de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE IRAJUBA, Estado da Bahia, em 10 de junho de 2024.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAJUBA**

PRACA SANTO ANTONIO - CENTRO

CNPJ: 13.763.479/0001-60 - CEP: 45.370-000 - IRAJUBA - BA

### **DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

---

---

**ANTONIO OLIVEIRA SAMPAIO**

Prefeito Municipal  
CPF: 101.657.035-04